



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 332/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27/07/20

Helem S. L. Alves
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

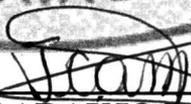
Art. 1º. Conceder licença para exercer mandato eletivo ao Sr. PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2792465, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 547.363.821-04, para exercer o cargo de PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PARA MANDATO DE CARGO ELETIVO

15/07/2020 a 14/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 15 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Portaria nº 019/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 28 de Julho de 2020, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de manta líquida impermeabilizante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, junto ao município de Canabrava do Norte – MT, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a prorrogação da Sessão, que ocorrerá no dia **19 de Agosto de 2020, às 08h30min** através da Plataforma de Pregão Eletrônico <https://licitanet.com.br>. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações vigentes. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. licitacao.cbn@gmail.com. Edital e Anexos no Site da Prefeitura www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Julho de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 332/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.****PORTARIA N. 332/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercer mandato eletivo ao Sr. **PAULO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2792465, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 547.363.821-04, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PARA MANDATO DE CARGO ELETIVO 15/07/2020 a 14/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 15 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 136/2020 de 06 de abril de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na Íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de reservatório tubular em estrutura metálica com capacidade de 25 mil litros, para ser instalado na Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/07/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/08/2020 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/08/2020 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 18/08/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 331/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.****PORTARIA N. 331/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.****“REVOGA A PORTARIA Nº 105/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a portaria nº 105/2017, de 27 de Março de 2017, publicada em diário oficial no dia 28 de março de 2017, edição n. 2.697, que “Dispõe sobre a Licença para exercício de mandato eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Canabrava do Norte - MT”.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 15 de julho de 2020 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,**